



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1663/2008.

MENSAGEM: X DE X.

LIDO EM: X/X/X.

TOTAL DE PÁGINAS: 02.

ASSUNTO:- Dá nova redação ao Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal 879/00, de 02/05/2000.

**AUTOR: CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
e LUIZ CARLOS DE AGUIAR.**

**ARQUIVADO EM 10/12/2008, EM VIRTUDE DE
CASSAÇÃO DE 01 DOS AUTORES, VER. CARLOS
DE PAULA.**

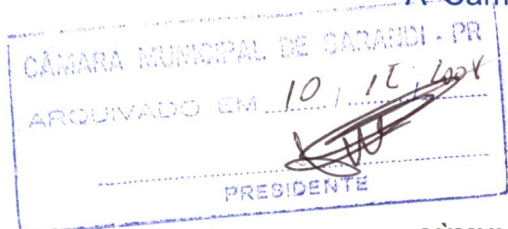


CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º 1663/08

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná



DECRETA

SÚMULA:- Dá nova redação ao Parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 879/00, de 02.05.2000.

AUTOR(ES): CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR e LUIZ CARLOS DE AGUIAR.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterado o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 879/00, de 02 de maio de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:


"Parágrafo Único – A quadra de terras acima descrita, devidamente desocupada do Cemitério Municipal, destinar-se-á a construção de uma Praça Pública, denominada **Praça Papa João Paulo II**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de março do ano de 2008.


Carlos Alberto de Paula Júnior,
Vereador – Autor


Luiz Carlos de Aguiar,
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:- A Apresentação do presente Projeto de Lei, visa destinar à área para utilização como Praça Pública, além de dar denominação, homenageando o nome do Papa João Paulo II, eminente Autoridade Eclesiástica.

